



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

PLANO DE AÇÕES

2026





PLANO DE AÇÕES – COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

SUMÁRIO

1. Composição da Comissão (2025-2026)	2
2. Introdução	3
3. Objetivo geral	5
4. Objetivos específicos	6
5. Acessibilidade Comunicacional	8
6. Acessibilidade Tecnológica	9
7. Capacitação	10
8. Projeto de Linguagem Simples	11
9. Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística	12
10. Considerações Finais	13

1. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO (2025-2026)

- Desembargadora Maria Angélica Garcia Moreno Franco – Presidente
- Dr. Otávio Augusto Bastos Abdala (Juiz-Auxiliar da Presidência) – Membro
- Adriana Batista Hagenbeck Santos (Secretaria de Planejamento e Administração) – Membro
- Juliana Viana de Mendonça (Divisão de Arquitetura) – Membro e Secretária
- Luciana Nobre Silva Brandão (Diretoria do Centro Médico) – Membro
- Karla Vanessa Nunes Aragão Cardoso (Diretoria de Gestão de Pessoas) – Membro
- Clovis Ozanar Corrêa (Técnico Judiciário) – Membro

2. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Ação da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE) tem como escopo delinear, de forma sistematizada, as estratégias, metas e iniciativas institucionais voltadas à promoção da acessibilidade e da inclusão, no âmbito do Poder Judiciário sergipano, ao longo do exercício de 2026.

A elaboração deste instrumento está alinhada às diretrizes fixadas pela Resolução nº 401, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui a Política de Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência no Poder Judiciário, conferindo caráter vinculante à implementação de ações afirmativas voltadas à supressão de barreiras atitudinais, arquitetônicas, comunicacionais, tecnológicas e procedimentais que possam limitar ou obstar o pleno e igualitário acesso à justiça.

Ao propor este Plano, a Comissão reafirma o compromisso do TJSE com os valores republicanos de igualdade, dignidade da pessoa humana, respeito à diversidade e inclusão social, e reconhece que a acessibilidade não se restringe ao cumprimento formal de normas, mas representa elemento estruturante da cidadania e da efetividade dos direitos fundamentais.

Neste cenário, o Plano de Ação também visa cumprir um papel tático relevante no contexto do Prêmio de Qualidade do Poder Judiciário 2026, promovido pelo CNJ, cuja matriz de avaliação contempla, de maneira cada vez mais incisiva, a incorporação de critérios de acessibilidade, inclusão e atenção à diversidade, tanto

no eixo estratégico quanto nas dimensões de governança, produtividade e transparência.

Mais do que atender a indicadores externos, o Plano de Ação ora apresentado pretende funcionar como instrumento de orientação interna, fornecendo aos magistrados, servidores, gestores e demais atores institucionais do TJSE uma referência clara e articulada sobre os eixos prioritários e as iniciativas a serem perseguidas ao longo do ano, promovendo coesão e integração intersetorial entre os diversos projetos e programas com interface na temática da acessibilidade.

A partir de um diagnóstico situacional e de escuta institucional qualificada, esta Comissão definirá, no presente Plano, um conjunto de ações estratégicas e operacionais, com prazos, metas e indicadores, capazes de consolidar um ambiente judiciário progressivamente mais acessível, inclusivo e comprometido com a transformação social.

3. OBJETIVO GERAL

Promover, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, a implementação articulada e contínua de políticas e ações de acessibilidade e inclusão, em conformidade com a Resolução CNJ nº 401/2021, com ênfase na eliminação de barreiras físicas, comunicacionais, tecnológicas, atitudinais e procedimentais, de modo a assegurar às pessoas com deficiência ou em situação de vulnerabilidade o pleno e equitativo acesso aos serviços prestados pelo Poder Judiciário, fortalecendo, assim, os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da cidadania.

Este Plano também visa contribuir para o atendimento aos parâmetros de excelência institucional estabelecidos pelo Prêmio de Qualidade do Poder Judiciário de 2026, bem como para a consolidação de uma cultura organizacional inclusiva, orientada por práticas sustentáveis, participativas e alinhadas aos direitos humanos e à diversidade.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I – Fortalecer a acessibilidade comunicacional no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, por meio da adoção de práticas que assegurem a efetiva compreensão da informação por todos os públicos, com especial atenção às pessoas com deficiência auditiva, visual, intelectual e com baixa escolarização, garantindo o direito à informação clara, adequada e acessível.

II – Ampliar a acessibilidade tecnológica dos sistemas e plataformas digitais utilizados pelo TJSE, promovendo a adequação de websites, sistemas processuais, aplicativos e demais ferramentas digitais às normas de acessibilidade da web (WCAG – Web Content Accessibility Guidelines), assegurando a plena navegabilidade e interação por pessoas com deficiência.

III – Implementar ações sistemáticas de capacitação e sensibilização voltadas a magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as), visando o desenvolvimento de competências relacionadas à inclusão, ao atendimento acessível e ao reconhecimento das múltiplas dimensões da deficiência, com vistas à consolidação de uma cultura institucional verdadeiramente inclusiva.

IV – Institucionalizar e fomentar projetos de linguagem simples, com o objetivo de tornar a linguagem jurídica e administrativa mais compreensível à população em geral, mediante revisão de modelos de comunicação, elaboração de glossários, capacitação técnica em linguagem cidadã e produção de materiais orientadores acessíveis.

V – Promover a acessibilidade arquitetônica e urbanística nas unidades do TJSE, por meio da identificação e eliminação de barreiras físicas e estruturais nos edifícios, espaços de circulação e áreas de atendimento, garantindo condições de mobilidade, segurança e autonomia às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, em conformidade com a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis.

5. ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL

OBJETIVO: assegurar o pleno acesso e participação de pessoas com deficiência nos eventos promovidos pelo Tribunal.

META: garantir que, no mínimo, 70% dos eventos institucionais sejam realizados com acessibilidade comunicacional.

SETORES ENVOLVIDOS: Secretaria Judiciária (SEJUD) e Coordenadoria de Cerimonial

PERÍODO: janeiro a dezembro de 2026

PREVISÃO DE RECURSOS: pendente de estimativa

AÇÕES E CRONOGRAMAS:

AÇÃO 01: Propor que contrato de serviços de interpretação simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras), atenda aos eventos realizados pelo TJSE.

6. ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA

OBJETIVO: Garantir acessibilidade nos sistemas e portais digitais do TJSE.

META: disponibilizar ao menos duas modalidades de tecnologias assistivas que viabilizem o uso pleno dos serviços digitais por pessoas com deficiência visual.

SETORES ENVOLVIDOS: Secretaria de Tecnologia da Informação e Divisão de Portal

PERÍODO: janeiro a dezembro de 2026

AÇÕES E CRONOGRAMAS:

AÇÃO 01: Disponibilizar, no Portal do TJ/SE na internet, tecnologias assistivas para pessoas com deficiência visual.

7. CAPACITAÇÃO

OBJETIVO: capacitar magistrados(as) e servidores(as) para um atendimento inclusivo

META: capacitar ao menos 10% (dez por cento) de magistrados(as) e servidores(as).

SETORES ENVOLVIDOS: Escola Judicial o estado de Sergipe - EJUSE

PERÍODO: janeiro 2026 a dezembro 2026 para servidores e magistrados

AÇÕES E CRONOGRAMAS:

AÇÃO 01: promover, por meio da EJUSE, cursos de capacitação de magistrados(as) e servidores(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão.

Curso Acessibilidade e Inclusão no Ambiente Jurídico

Turmas:

Turma 1/2026: 23/02/2026 a 09/03/2026

Objetivo: qualificar a interação entre magistrados, servidores e estagiários, com e sem deficiência.

Conteúdo: Pessoas com deficiência; Direitos; Acessibilidade e inclusão; O TRT-2 e a inclusão.

Formato: Curso EAD autoinstrucional (20h)

Local: Ambiente Virtual EJUSE/TJSE

8. PROJETO DE LINGUAGEM SIMPLES

OBJETIVO: ter pelo menos um projeto de uso de linguagem simples com foco na prestação jurisdicional e/ou nos atos administrativos, nos termos da Recomendação CNJ nº 144/2023

META: envio de documentação, via formulário eletrônico, de projeto de uso de linguagem simples, com detalhamento das ações desenvolvidas e implementadas.

SETORES ENVOLVIDOS: Diretoria de Inovação e Modernização Judiciária

PERÍODO: janeiro de 2026 a dezembro de 2026.

AÇÕES E CRONOGRAMAS:

AÇÃO 01: Acompanhamento dos Projetos “Decisão Simples”, “Linguagem Simples – Visual Law” e Programa “Fala + Fácil

AÇÃO 02: Solicitação de propostas para novo projeto de Linguagem Simples, com o objetivo de atender a recomendação da Resolução CNJ nº 401/2021

9. ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA

OBJETIVO: implementar adaptações físicas que garantam acessibilidade plena.

META: tornar acessível os espaços físicos pertencentes ao Tribunal de Justiça de Sergipe

SETORES ENVOLVIDOS: Departamento de Obras

PERÍODO: janeiro a dezembro de 2026

AÇÕES E CRONOGRAMAS:

AÇÃO 01: Acompanhar obras e reformas voltadas à acessibilidade nas unidades jurisdicionais

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano de Ação consolida o compromisso do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe com a promoção da acessibilidade e da inclusão como valores estruturantes da prestação jurisdicional. Por meio de diretrizes claras, objetivos bem definidos e metas tangíveis, busca-se orientar de forma estratégica e integrada as ações da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão ao longo do ano de 2026.

No entanto, este não é um instrumento estático. Sua efetividade dependerá de constante monitoramento e reavaliação, de modo que o Plano possa ser ajustado e aperfeiçoado em consonância com as experiências vivenciadas, as demandas que surgirem ao longo de sua execução e as boas práticas que se consolidarem no âmbito do Poder Judiciário.

Assim, reafirma-se o caráter dinâmico deste documento, que estará sujeito a revisões periódicas, respeitando o princípio da adaptabilidade e da escuta institucional, assegurando que a política de acessibilidade e inclusão no TJSE evolua de forma contínua, responsiva e comprometida com os direitos fundamentais de todas as pessoas.